



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

|  |           |
|--|-----------|
| Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE             | Página 01 |
| Atos da Reitoria   | Página 19 |
| Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC                     | Página 28 |
| Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD                      | Página 28 |
| Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP                   | Página 32 |
| Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE | Página 38 |
| Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA            | Página 38 |
| <b>Total de Páginas:</b>   | <b>38</b> |

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.710

Referenda a Provisão CEPE n.º 012/2016, que dispõe sobre o processo seletivo para os cursos presenciais de graduação da UFOP para ingresso no segundo semestre letivo de 2016. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição; a Resolução CEPE nº 6.655, de 06 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política de Ação Afirmativa na UFOP de acordo com a Lei nº 12.711 e revoga a Resolução CEPE nº 6.180, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE nº 012/2016, de 16 de maio, anexa, que definiu os critérios utilizados no processo seletivo para os cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para ingresso no 2º semestre letivo de 2016. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### PROVISÃO CEPE Nº 012/2016

Dispõe sobre o processo seletivo para os cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para ingresso no segundo semestre letivo de 2016. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição; a Resolução CEPE nº 6.655, de 06 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política de Ação Afirmativa na UFOP de acordo com a Lei nº 12.711 e revoga a Resolução CEPE nº 6.180; R E S O L V E : Art. 1º A Universidade Federal de Ouro Preto utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para classificação e seleção dos candidatos aos cursos presenciais de graduação para ingresso no 2º semestre letivo de 2016. Art. 2º Os cursos, com respectivas indicações de grupo, turno, vagas e município, são especificados no Quadro 1. Quadro 1 – Cursos oferecidos, grupos, turnos, vagas e município de oferta das vagas pela UFOP em 2016/2.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

| GRUPO   | CURSO   | TURNO      | VAGAS | MUNICÍPIO      |
|---------|---|------------|-------|----------------|
| GRUPO 1 | Engenharia Ambiental - Bacharelado              | Integral   | 36    | Ouro Preto     |
|         | Engenharia Civil- Bacharelado                   | Integral   | 36    | Ouro Preto     |
|         | Engenharia de Controle e Automação- Bacharelado | Vespertino | 36    | Ouro Preto     |
|         | Engenharia de Computação- Bacharelado           | Noturno    | 40    | João Monlevade |
|         | Engenharia de Minas- Bacharelado                | Integral   | 36    | Ouro Preto     |
|         | Engenharia de Produção - Bacharelado            | Noturno    | 40    | João Monlevade |
|         | Engenharia de Produção - Bacharelado            | Noturno    | 36    | Ouro Preto     |
|         | Engenharia Elétrica- Bacharelado                | Vespertino | 40    | João Monlevade |
|         | Engenharia Geológica - Bacharelado              | Integral   | 36    | Ouro Preto     |
|         | Engenharia Mecânica - Bacharelado               | Vespertino | 36    | Ouro Preto     |
|         | Engenharia Metalúrgica - Bacharelado            | Integral   | 36    | Ouro Preto     |
|         | Estatística- Bacharelado                        | Noturno    | 40    | Ouro Preto     |
|         | Química - Licenciatura                          | Noturno    | 40    | Ouro Preto     |
|         | Sistemas de Informação - Bacharelado            | Vespertino | 40    | João Monlevade |
| GRUPO 2 | Ciências Biológicas - Licenciatura              | Noturno    | 30    | Ouro Preto     |
|         | Ciências Biológicas - Bacharelado               | Integral   | 30    | Ouro Preto     |
|         | Ciência e Tecnologia de Alimentos               | Noturno    | 35    | Ouro Preto     |
|         | Educação Física - Licenciatura                  | Noturno    | 40    | Ouro Preto     |
|         | Farmácia - Bacharelado                          | Integral   | 50    | Ouro Preto     |
|         | Medicina - Bacharelado                          | Integral   | 35    | Ouro Preto     |
|         | Nutrição - Bacharelado                          | Integral   | 35    | Ouro Preto     |
| GRUPO 3 | Artes Cênicas - Bacharelado                     | Integral   | 20    | Ouro Preto     |
|         | Direito- Bacharelado                            | Noturno    | 50    | Ouro Preto     |
|         | Filosofia - Licenciatura                        | Noturno    | 20    | Ouro Preto     |
|         | Filosofia - Bacharelado                         | Noturno    | 15    | Ouro Preto     |
|         | História - Bacharelado                          | Noturno    | 10    | Mariana        |
|         | História - Licenciatura                         | Noturno    | 40    | Mariana        |
|         | Jornalismo - Bacharelado                        | Noturno    | 50    | Mariana        |
|         | Museologia - Bacharelado                        | Noturno    | 40    | Ouro Preto     |
|         | Pedagogia - Licenciatura                        | Vespertino | 40    | Mariana        |
|         | Serviço Social - Bacharelado                    | Vespertino | 50    | Mariana        |
|         | Turismo - Bacharelado                           | Noturno    | 35    | Ouro Preto     |
| GRUPO 4 | Letras - Bacharelado                            | Noturno    | 10    | Mariana        |
|         | Letras - Licenciatura                           | Noturno    | 40    | Mariana        |
| GRUPO 5 | Administração - Bacharelado                     | Noturno    | 50    | Mariana        |
|         | Arquitetura e Urbanismo -                       | Noturno    | 36    | Ouro Preto     |

Página 2 de 38



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

|         |                                     |                |             |            |
|---------|-------------------------------------|----------------|-------------|------------|
|         | Bacharelado                         |                |             |            |
|         | Ciências Econômicas - Bacharelado   | Vespertino     | 50          | Mariana    |
| GRUPO 6 | Ciência da Computação - Bacharelado | Integral       | 40          | Ouro Preto |
|         |                                     | <b>Total →</b> | <b>1379</b> |            |

Art. 3º Poderá se inscrever no processo seletivo de que trata esta Provisão somente o candidato que tiver realizado as provas do ENEM 2015. Art. 4º A inscrição será realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, somente pela internet, no endereço eletrônico [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br). A data de inscrição será divulgada por meio de Edital do Ministério da Educação (MEC), no referido endereço eletrônico e na página eletrônica da UFOP ([www.ufop.br](http://www.ufop.br)), link Vestibular. Art. 5º A seleção dos candidatos às vagas para os cursos da UFOP disponibilizadas por meio do SiSU será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente ao ano de 2015. Art. 6º A UFOP utilizará a Política de Ação Afirmativa para candidatos egressos de escolas públicas, conforme a Lei nº 12.711/2012 de 29 de agosto de 2012 e Resolução CEPE nº 6.655, de 06 de maio de 2016. Art. 7º Demais normas referentes ao processo seletivo para ingresso nos cursos presenciais de graduação no 2º semestre letivo de 2016 serão fixadas por Edital Específico. Art. 8º A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação. Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). Ouro Preto, em 16 de maio de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.711

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (Matemática - ICEA). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 12 de maio de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 13 de maio do mesmo ano; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005818/2015-09, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (32), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área Matemática do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em que foi aprovado o candidato Felipe Bacani, com 18,6 (dezoito pontos e seis décimos). Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.712

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos/Eletrônica Industrial/Instrumentação Eletrônica - ICEA). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em 28 de abril de 2016 e divulgado na Página da UFOP em 02 de maio do mesmo ano; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005821/2015-14, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (35), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos/Eletrônica Industrial/Instrumentação Eletrônica do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em que foi aprovado o candidato Gabriel Azevedo Fogli, com 17,15 (dezessete pontos e quinze centésimos). Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Página 3 de 38

**RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.713**

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (Ciência da Computação/Sistemas de Computação/Teleinformática - ICEA). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em 28 de abril de 2016 e divulgado na Página da UFOP em 03 de maio do mesmo ano; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005819/2015-45, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (33), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área Ciência da Computação/Sistemas de Computação/Teleinformática do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em que foi aprovado o candidato Vinicius Fernandes Soares Mota, com 18,94 (dezoito pontos e noventa e quatro centésimos). Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.714**

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (História/História Medieval – ICHS). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamento do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 27 de abril de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 29 de abril do mesmo ano; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005813/2015-78, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (27), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto, nível 1, para a área História/História Medieval do Departamento de História (DEHIS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), em que foram aprovados os candidatos:

| <b>LISTA: ampla concorrência</b>           |                      |                   |
|--|----------------------|-------------------|
| <b>Nome</b>                                | <b>Classificação</b> | <b>Nota Final</b> |
| Bruno Tadeu Salles                         | 1                    | 17,5              |
| Paulo Henrique de Carvalho Pachá           | 2                    | 16,6              |
| André Szcza Wlinska Muceniecks             | 3                    | 16,0              |
| Carolina Gual da Silva                     | 4                    | 14,9              |
| Elaine Cristine dos Santos Pereira Farrell | 5                    | 14,2              |

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.715**

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (Ginecologia e Obstetrícia - EMED). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Setorial da Escola de Medicina, em 06 de maio de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 11 de maio do mesmo ano; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005789/2015-77, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (02), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo



de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar A, nível 1, para a área Ginecologia e Obstetrícia da Escola de Medicina, em que foi aprovada a candidata Elizabeth da Silva, com 17,2 (dezesete pontos e dois décimos). Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.716**

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (Medicina de Família e Comunidade e Saúde Coletiva - EMED).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Setorial da Escola de Medicina, em 06 de maio de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 11 de maio do mesmo ano;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005792/2015-91,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (06), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar A, nível 1, para a área Medicina de Família e Comunidade e Saúde Coletiva, da Escola de Medicina, em que foi aprovado o candidato Gustavo Valadares Labanca Reis, com 8,56667 (oito pontos e cinquenta e seis centésimos de milésimos). Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.717**

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (Saúde Coletiva/Saúde Pública – EMED).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Setorial da Escola de Medicina, em 06 de maio de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 11 de maio do mesmo ano;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005791/2015-46,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (05), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, nível 1, para a área Saúde Coletiva/Saúde Pública, da Escola de Medicina, em que foram aprovados os candidatos:

| LISTA: ampla concorrência           |               |            |
|-------------------------------------|---------------|------------|
| Nome                                | Classificação | Nota Final |
| Elaine Leandro Machado              | 6             | 18,4       |
| Eloísa Helena de Lima               | 7             | 18,2       |
| Patrícia Moraes Ferreira Nunes      | 8             | 15,3       |
| Aisllan Diego de Assis              | 9             | 15,1       |
| Alessandra Esther de Mendonça       | 10            | 12,8       |
| Camila Teixeira Vaz                 | 11            | 9,7        |
| Camilla Aparecida Silva de Oliveira | 12            | 9,1        |

| LISTA: candidata que se declarou negra |               |            |
|--|---------------|------------|
| Nome                                   | Classificação | Nota Final |
| Elaine Leandro Machado                 | 1             | 18,4       |



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.718

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (Clínica Médica/Semiologia/Suporte Básico de Vida – EMED).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Setorial da Escola de Medicina, em 06 de maio de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 11 de maio do mesmo ano;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005788/2015-22,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (04), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, nível 1, para a área Clínica Médica/Semiologia/Suporte Básico de Vida, da Escola de Medicina, em que foram aprovados os candidatos:

| LISTA: ampla concorrência |               |            |
|---------------------------|---------------|------------|
| Nome                      | Classificação | Nota Final |
| Carolina Ali Santos       | 13            | 19,30      |
| Felipe Ferreira Guimarães | 14            | 18,38      |

| LISTA: candidata que se declarou negra |               |            |
|--|---------------|------------|
| Nome                                   | Classificação | Nota Final |
| Carolina Ali Santos                    | 1             | 19,30      |

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.719

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 6.323.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; as solicitações do OF. 020/2016/DECEA/UFOP e do OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 62/2016; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000103/2015-51,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 02 de julho de 2016, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Física, de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (28), de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.720

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (Administração/Administração de Empresas - ICSA).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, em 27 de abril de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 29 de abril do mesmo ano;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005816/2015-10,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (30), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A,

Página 6 de 38



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

nível 1, para a área Administração/Administração de Empresas do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), em que foi aprovada a candidata Héli da Mara Gomes Norato Duarte, com 18,22 (dezoito pontos e vinte e dois centésimos). Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.721

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (Artes Cênicas/Teoria da Encenação/Iluminação - IFAC).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 28 de abril de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 29 de abril do mesmo ano;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005812/2015-23,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (26), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área Artes Cênicas/Teoria da Encenação/Iluminação do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em que foi aprovada a candidata Letícia Mendes de Oliveira, com 18,4 (dezoito pontos e quatro décimos). Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.722

Resolve sobre afastamento integral para capacitação da Prof.ª Cláudia Braga de Andrade.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001973/2016-29 e o parecer do relator desta matéria,R E S O L V E :Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Cláudia Braga de Andrade, lotada no Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para realizar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.723

Resolve sobre a suspensão do afastamento para pós-doutorado da professora Yasmine Antonine Itabaiana.O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando,o disposto na Resolução CEPE nº 6.476, que aprovou o afastamento para capacitação da referida professora;a solicitação constante no OF. DEBIO N.º 36/2016, do Departamento de Biodiversidade, Evolução e meio Ambiente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003553/2015-04 e o parecer do relator desta matéria,R E S O L V E :Aprovar a alteração do término do afastamento do país da Prof.ª Yasmine Antonine Itabaiana, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e meio Ambiente (DEBIO) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para realizar pós-doutorado na Universidade de Stanford, EUA, de 18 de setembro para 20 de junho de 2016. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.724

Resolve sobre afastamento integral do Prof. Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002605/2016-06 e o parecer do relator desta matéria,R E S O L V E :Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

(DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 1º de setembro de 2016 a 31 de julho de 2017, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.725

Resolve sobre afastamento integral do Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001918/2016-39 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, lotado no Departamento de Turismo (DETUR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Viçosa (UFV), no período de 20 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2017, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.726

Resolve sobre afastamento do país da Prof.ª Maria Célia da Silva Lanna. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005601/2015-91 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento do país da Prof.ª Maria Célia da Silva Lanna, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), em período integral, para realizar pós-doutorado na Universidade do Porto, em Porto, Portugal, e na Universidade de Georgetown, em Washington, EUA, no período de 28 de julho de 2016 a 28 de janeiro de 2017, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.727

Resolve sobre afastamento integral da Prof.ª Alana Deusilan Sester Pereira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 6.339, que aprovou o afastamento parcial para capacitação da referida professora; o disposto nos processos UFOP n.º 23109.002515/2015-26 e n.º 23109.002606/2016-42 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento parcial da Prof.ª Alana Deusilan Sester Pereira, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Fundação Getúlio Vargas-SP/Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 18 de junho de 2015 a 25 de março de 2019. Art. 2º. Aprovar a solicitação de afastamento integral desta docente, para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, no período de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto. Art. 3º. Após o término do período de afastamento integral, a docente retornará ao afastamento parcial, até 25 de março de 2019. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.728

Resolve sobre afastamento para capacitação do Prof. Felipe Eduardo Moreira Cota (ICEA). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 6.176, que aprovou o afastamento parcial para capacitação do referido professor; o disposto nos processos UFOP n.º 23109.007333/2013-80 e n.º 23109.007425/2014-41 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento parcial do Prof. Felipe Eduardo Moreira Cota, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 31 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2017. Art. 2º.

Página 8 de 38





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Aprovar a solicitação de afastamento integral deste docente, para prosseguir nessa capacitação na referida IFES, durante o período informado, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto. Art. 3º. Após o término do período de afastamento integral, o docente retornará ao afastamento parcial, até o dia 14 de agosto de 2017. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.729

Resolve sobre afastamento para capacitação da Prof.<sup>a</sup> Keila Deslandes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002010/2016-42 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Keila Deslandes, lotada no Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para realizar pós-doutorado na Universidade de São Paulo, no período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.730

Resolve sobre afastamento integral do Prof. Federico Nunes de Matos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.008841/2013-85 e 23109.001974/2016-73 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento parcial do Prof. Federico Nunes de Matos, lotado no Departamento de Direito (DEDIR) do Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (PUC-MG), durante o período de 04 de março de 2013 a 03 de fevereiro de 2017. Art. 2º. Aprovar a solicitação de afastamento integral deste docente, para prosseguir nessa capacitação na referida IFES, durante o período de 27 de junho de 2016 a 03 de março de 2017, com ônus limitado para a UFOP, condicionada à contratação de professor substituto, conforme estabelecido na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que trata da utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.731

Revoga a Resolução CEPE n.º 6.651, que aprovou o relatório final da comissão examinadora do concurso público de provas e títulos de que trata o edital PROAD n.º 55/2015 (CEDUFOP). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP n.º 23109.005790/2015-00; que houve um recurso de mérito interposto pelo candidato Marcelo Silva Santos, que, de acordo com a o item 8 do Edital PROAD n.º 55/2015, deveria ter sido julgado pelo Conselho Departamental, no caso do CEDUFOP; que, no caso da referida Unidade Acadêmica, o julgamento deve ser realizado por este Conselho; que o relatório final não poderia ter sido apreciado e aprovado antes de ter sido julgado este recurso, R E S O L V E : Revogar a Resolução CEPE n.º 6.651, que aprovou o relatório da comissão examinadora do concurso público de provas e títulos de que trata o edital PROAD n.º 55/2015 (CEDUFOP), realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto, nível 1, área Educação Física Escolar/Didática da Educação Física/Pedagogia da Educação Física Escolar e Estágio Supervisionado, do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto (CEDUFOP), em que foram classificadas, em ampla concorrência, as candidatas Kátia Regina de Sá e Priscila Augusta Ferreira Campos. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.732

Resolve sobre afastamento para capacitação do Prof. Raoni de Oliveira Inácio. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que ao Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais foram concedidas seis vagas que foram contempladas por seis professores substitutos e que essa demanda está dentro dessa cota, de acordo com o disposto na Resolução CUNI n.º 1.805; a documentação constante do processo UFOP



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



n.º 23109.002768/2016-81 e o parecer do relator desta matéria; R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Raoni de Oliveira Inácio, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, no período de 1º de agosto de 2016 a 22 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.733

Resolve sobre afastamento para capacitação do Prof. Israel José dos Santos Felipe. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que ao Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais foram concedidas seis vagas que foram contempladas por seis professores substitutos e que essa demanda está dentro dessa cota, de acordo com o disposto na Resolução CUNI n.º 1.805; os documentos constantes no processo UFOP n.º 23109.002767/2016-36 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Israel José dos Santos Felipe, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, no período de 1º de agosto de 2016 a 22 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.734

Resolve sobre afastamento para capacitação do Prof. Fábio Viana de Moura. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que ao Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais foram concedidas seis vagas que foram contempladas por seis professores substitutos e que essa demanda está dentro dessa cota, de acordo com o disposto na Resolução CUNI n.º 1.805; os documentos constantes no processo UFOP n.º 23109.002766/2016-91 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Fábio Viana de Moura, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, no período de 1º de agosto de 2016 a 22 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.735

Resolve sobre afastamento para capacitação da Prof.ª Ambrozina de Abreu Pereira Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que ao Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais foram concedidas seis vagas que foram contempladas por seis professores substitutos e que essa demanda está dentro dessa cota, de acordo com o disposto na Resolução CUNI n.º 1.805; a capacitação constante no processo UFOP n.º 23109.002764/2016-01 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Ambrosina de Abreu Pereira Silva, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, no período de 1º de agosto de 2016 a 22 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.736

Resolve sobre afastamento para capacitação da Prof.ª Ana Cristina Miranda Rodrigues. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que ao Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais foram concedidas seis vagas que foram contempladas por seis professores substitutos e que essa demanda está dentro dessa cota, de acordo com o disposto na Resolução CUNI n.º 1.805; os documentos constantes no processo UFOP n.º 23109.002765/2016-47 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Ana Cristina Miranda Rodrigues, lotada no

Página 10 de 38



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, no período de 1º de agosto de 2016 a 22 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.737

Resolve sobre afastamento para capacitação do Prof. Thiago de Sousa Barros. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que ao Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais foram concedidas seis vagas que foram contempladas por seis professores substitutos e que essa demanda está dentro dessa cota, de acordo com o disposto na Resolução CUNI n.º 1.805; a documentação constante no processo UFOP n.º 23109.002769/2016-25 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Thiago de Sousa Barros, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, no período de 1º de agosto de 2016 a 22 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.738

Resolve sobre afastamento para capacitação da Prof.ª Dayanne Gouveia Coelho. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002701/2016-46 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento parcial da Prof.ª Dayanne Gouveia Coelho, lotada no Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para término de atividades de doutoramento na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2016, com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.739

Resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o Curso de Medicina, encaminhado por Adrian de la Torre Rodriguez. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: a assinatura, em 10 de julho de 2013, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA), com base na Portaria Interministerial MEC/MS n.º 278/2011; que, à época do requerimento dos interessados, a UFOP já havia firmado o referido termo de adesão, cuja aplicação estava pendente de aprovação pelo CEPE; a Resolução CEPE n.º 6.166, que referendou a Provisão CEPE n.º 035/2014, que aprovou a aplicação do REVALIDA como única regra de revalidação na UFOP dos diplomas de Cursos de Medicina expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras em substituição ao procedimento disposto pela Resolução CEPE n.º 203, durante o período de vigência do referido Termo; o disposto no processo UFOP n.º 23109.001687/2016-63, R E S O L V E : Deferir a solicitação encaminhada por Adrian de la Torre Rodriguez de revalidação do seu diploma de graduação no Curso de Medicina, obtido no Instituto Superior de Ciências Médicas de Santiago de Cuba, Cuba. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.740

Resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o Curso de Medicina, encaminhado por Alexander Jimenez Ocana. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: a assinatura, em 10 de julho de 2013, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA), com base na Portaria Interministerial MEC/MS n.º 278/2011; que, à época do requerimento dos interessados, a UFOP já havia firmado o referido termo de adesão, cuja aplicação estava pendente de aprovação pelo CEPE; a Resolução CEPE n.º 6.166, que referendou a Provisão CEPE n.º 035/2014, que aprovou a aplicação do REVALIDA como única regra de



revalidação na UFOP dos diplomas de Cursos de Medicina expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras em substituição ao procedimento disposto pela Resolução CEPE n.º 203, durante o período de vigência do referido Termo;o disposto no processo UFOP n.º 23109.001686/2016-19,R E S O L V E :Deferir a solicitação encaminhada por Alexander Jimenez Ocana de revalidação do seu diploma de graduação no Curso de Medicina, obtido no Instituto Superior de Ciências Médicas de Santiago de Cuba, Cuba. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.741**

Resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o Curso de Medicina, encaminhado por Andres Ferrer Giraldo.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:a assinatura, em 10 de julho de 2013, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA), com base na Portaria Interministerial MEC/MS n.º 278/2011;que, à época do requerimento dos interessados, a UFOP já havia firmado o referido termo de adesão, cuja aplicação estava pendente de aprovação pelo CEPE;a Resolução CEPE n.º 6.166, que referendou a Provisão CEPE n.º 035/2014, que aprovou a aplicação do REVALIDA como única regra de revalidação na UFOP dos diplomas de Cursos de Medicina expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras em substituição ao procedimento disposto pela Resolução CEPE n.º 203, durante o período de vigência do referido Termo;o disposto no processo UFOP n.º 23109.002199/2016-73,R E S O L V E :Deferir a solicitação encaminhada por Andres Ferrer Giraldo de revalidação do seu diploma de graduação no Curso de Medicina, obtido na Fundación Universitaria San Martín, Sede Sabaneta, Colômbia. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.742**

Resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o Curso de Medicina, encaminhado por Telma Vianca Mena Perez.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:a assinatura, em 10 de julho de 2013, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA), com base na Portaria Interministerial MEC/MS n.º 278/2011;que, à época do requerimento dos interessados, a UFOP já havia firmado o referido termo de adesão, cuja aplicação estava pendente de aprovação pelo CEPE;a Resolução CEPE n.º 6.166, que referendou a Provisão CEPE n.º 035/2014, que aprovou a aplicação do REVALIDA como única regra de revalidação na UFOP dos diplomas de Cursos de Medicina expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras em substituição ao procedimento disposto pela Resolução CEPE n.º 203, durante o período de vigência do referido Termo;o disposto no processo UFOP n.º 23109.002035/2016-46,R E S O L V E :Deferir a solicitação encaminhada por Telma Vianca Mena Perez de revalidação do seu diploma de graduação no Curso de Medicina, obtido na Universidad Mayor de San Simón, Cochabamba, Bolívia. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.743**

Resolve sobre recursos de jubramento do Curso de Administração Pública (EAD) de Alceu Gomes do Amaral, Gilberto Barbosa de Andrade, Sara Laiz Calazans Matos e Sérgio Marcos da Silva.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos, R E S O L V E :Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento do Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, concedendo-lhes o 1º semestre de 2016 para a conclusão.

| Recorrentes                 | Matrículas | Requerimentos |
|-----------------------------|------------|---------------|
| Alceu Gomes do Amaral       | 07.2.9655  | 005/2016      |
| Gilberto Barbosa de Andrade | 09.2.9330  | 012/2016      |
| Sara Laiz Calazans Matos    | 09.2.9334  | 008/2016      |
| Sérgio Marcos da Silva      | 09.2.8637  | 002/2016      |

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.744

Resolve sobre recursos de desligamento de cursos EAD de Amanda Marques Guimarães, Amauri Gomes de Amorim, Caio Fernando Silva Alves, Diele Flaviane Gomes Malheiros, Erivânia Bezerra Viana, Juliana Venância Almeida Costa, Leyza Silva Oliveira Santos, Luiz Antônio Caixeta Rassi, Paulo Rodrigues Franco e Riviane de Souza Coelho. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Cursos e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos, **R E S O L V E** : Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância.

| Recorrentes                    | Cursos                | Matrículas | Requerimentos |
|--------------------------------|-----------------------|------------|---------------|
| Amanda Marques Guimarães       | Administração Pública | 10.2.9499  | 794/2016      |
| Amauri Gomes de Amorim         | Administração Pública | 10.2.9770  | 015/2016      |
| Caio Fernando Silva Alves      | Pedagogia             | 14.2.0716  | 1.513/2016    |
| Diele Flaviane Gomes Malheiros | Administração Pública | 10.2.9169  | 014/2016      |
| Erivânia Bezerra Viana         | Pedagogia             | 13.1.6516  | 001/2016      |
| Juliana Venância Almeida Costa | Administração Pública | 13.1.9957  | 002/2016      |
| Leyza Silva Oliveira Santos    | Pedagogia             | 13.1.5502  | 1.512/2016    |
| Luiz Antônio Caixeta Rassi     | Administração Pública | 10.2.9768  | 018/2016      |
| Paulo Rodrigues Franco         | Administração Pública | 13.1.9954  | 003/2016      |
| Riviane de Souza Coelho        | Administração Pública | 12.1.9744  | 017/2016      |

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.745

Resolve sobre recursos de desligamento de cursos presenciais de André Santiago de Resende, Bruno Ribeiro Diniz de Rezende Alves, Filipe Silva Santos, Murilo Henrique Uliani e Sandro Aparecido Fermino. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Cursos e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos, **R E S O L V E** : Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial.

| Recorrentes                          | Cursos              | Matrículas | Requerimentos |
|--------------------------------------|---------------------|------------|---------------|
| André Santiago de Resende            | Engenharia Mecânica | 10.2.1530  | 768/2016      |
| Bruno Ribeiro Diniz de Rezende Alves | Museologia          | 11.2.6069  | 873/2016      |
| Filipe Silva Santos                  | Administração       | 13.2.9605  | 522/2016      |
| Murilo Henrique Uliani               | Engenharia Mecânica | 09.2.1361  | 535/2016      |
| Sandro Aparecido Fermino             | Farmácia            | 11.2.2097  | 126/2015      |

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.746

Resolve sobre recursos de jubramento de cursos presenciais de Danielle Corrêa Calegario, Gabriel Borges Santos, Karina Carolina Gomes Santos, Arthur Gonçalves Lara e Roberto Mauro Moreira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Cursos e da comissão

Página 13 de 38



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos, R E S O L V E :Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, concedendo-lhes o 1º semestre de 2016 para a conclusão.

| Recorrentes                  | Cursos                            | Matrículas | Requerimentos |
|------------------------------|-----------------------------------|------------|---------------|
| Danielle Corrêa Calegario    | Ciência e Tecnologia de Alimentos | 10.1.7204  | 634/2016      |
| Gabriel Borges Santos        | Engenharia Ambiental              | 08.2.1236  | 688/2016      |
| Karina Carolina Gomes Santos | Ciência e Tecnologia de Alimentos | 10.1.7096  | 633/2016      |
| Arthur Gonçalves Lara        | Engenharia de Produção            | 08.2.8024  | 4.089/2016    |
| Roberto Mauro Moreira        | Filosofia/Bacharelado             | 09.2.5063  | 849/2016      |

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.747

Resolve sobre recurso interposto por Erik Rene de Paula e Brito, referente ao seu jubramento do Curso de Nutrição. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Nutrição e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Erik Rene de Paula e Brito, matrícula nº 07.2.7036, requerimento nº 59/2015, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Nutrição, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão do curso, devendo o Colegiado avaliar o desempenho acadêmico do recorrente durante o referido semestre, para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.748

Resolve sobre recurso interposto por Paulo dos Reis Costa, referente ao seu jubramento do Curso de Administração Pública (EAD). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Paulo dos Reis Costa, matrícula nº 09.2.9329, requerimento nº 007/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o jubramento do Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, concedendo-lhe o 1º e o 2º semestres de 2016 para a conclusão do curso. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.749

Resolve sobre recursos de desligamento de cursos presenciais dos recorrentes Arthur Pereira Domingues, Carlos Augusto Cena de Carvalho Matos, Douglas Alexander Moreira Silva, Hugo Gomes Hudson e Sérgio Henrique Cordeiro Motta. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Cursos e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos, R E S O L V E :Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial.

| Recorrentes                           | Cursos               | Matrículas | Requerimentos |
|---------------------------------------|----------------------|------------|---------------|
| Arthur Pereira Domingos               | Engenharia Elétrica  | 14.2.8614  | 4.085/2016    |
| Carlos Augusto Cena de Carvalho Matos | Engenharia Elétrica  | 14.2.8314  | 4.088/2016    |
| Douglas Alexander Moreira Silva       | Engenharia Elétrica  | 15.1.5784  | 4.087/2016    |
| Hugo Gomes Hudson                     | Engenharia Ambiental | 12.2.1565  | 733/2016      |
| Sérgio Henrique Cordeiro Motta        | Engenharia Elétrica  | 14.2.5777  | 4.086/2016    |

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.750

Resolve sobre recurso interposto por Bárbara Pulzer Delgado, referente à não homologação de sua matrícula.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, e o exíguo período de tempo para o deslocamento da interessada entre a sua cidade e Ouro Preto, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Bárbara Pulzer Delgado, requerimento n.º 885/2016, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que não homologou a sua matrícula no Curso de Artes Cênicas. Art. 2º Criar, excepcionalmente, em consequência ao disposto no artigo 1º, uma vaga no Curso de Artes Cênicas no 2º semestre de 2016. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.751

Resolve sobre o recurso interposto pela discente Beatriz Telis Barbosa, referente a seu pedido de quebra de pré-requisito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Direito e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Beatriz Telis Barbosa, matrícula nº 12.1.6516, requerimento nº 858/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu o seu pedido de quebra de pré-requisito para cursar a disciplina Elaboração de Projeto de Monografia (DIR609). Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.752

Resolve sobre o recurso interposto pelo discente Carlos Augusto de Carvalho Andreosi, referente a seu pedido de quebra de pré-requisito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno Carlos Augusto de Carvalho Andreosi, matrícula nº 10.2.8096, requerimento nº 4.136/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, que indeferiu o seu pedido de quebra de pré-requisito para cursar a disciplina Simulação a Eventos Discretos (ENP161). Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.753

Resolve sobre o recurso interposto pela discente Cecília Gonçalves Lourenço, referente a seu pedido de quebra de pré-requisito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Cecília Gonçalves Lourenço, matrícula nº 12.1.8050, requerimento nº 4.144/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, que indeferiu o seu pedido de quebra de pré-requisito para cursar a disciplina Sistema de Desenvolvimento de Produto (ENP159). Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.754

Resolve sobre recurso interposto por por Domingos Rodrigues dos Santos, referente ao seu desligamento do Curso de Pedagogia (EAD). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos Colegiados do Curso de Pedagogia e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente Domingos Rodrigues dos Santos, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.755**

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.684. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais: Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira, requerimento n.º 952/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 6.684, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Física/Bacharelado. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.756**

Resolve sobre recursos de jubramento de cursos presenciais interpostos por Geraldo César de Figueiredo e Ramon Camilo Marques Rodrigues de Paula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos, **R E S O L V E** : Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial.

| Recorrentes                             | Cursos                 | Matrículas | Requerimentos |
|---|------------------------|------------|---------------|
| Geraldo César de Figueiredo             | Engenharia de Produção | 07.1.8995  | 676/2016      |
| Ramon Camilo Marques Rodrigues de Paula | Administração          | 08.2.3114  | 642/2016      |

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.757**

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Maísa Pimenta de Assis, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.558. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais: Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, **R E S O L V E** : Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por Maísa Pimenta de Assis, requerimento n.º 017/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 6.558, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia (EAD). Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.758**

Resolve sobre o recurso interposto pelo discente Paulo Vitor Gomes Albuquerque, referente a seu pedido de quebra de pré-requisito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno Paulo Vitor Gomes Albuquerque, matrícula nº 12.1.8307, requerimento nº 4.123/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, que indeferiu o seu pedido de quebra de pré-requisito para cursar a disciplina Sistema de Desenvolvimento de Produto (ENP159). Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.759**

Resolve sobre o recurso interposto pelo discente Pedro Rabelo de Mesquita Neto, referente a seu pedido de quebra de pré-requisito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno Pedro Rabelo de Mesquita Neto, matrícula nº 11.2.1327, requerimento nº 881/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, que indeferiu o seu pedido de quebra de pré-requisito para cursar as disciplinas Economia I (PRO241), Pesquisa Mineral I (MIN204), Organização e Administração I (PRO243), Pesquisa Mineral II (MIN205) e





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Processamento de Minerais II (MIN257).Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.760

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Renata Reis Tropia, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.571.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais:Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso, R E S O L V E :Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por Renata Reis Tropia, requerimento n.º 428/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 6.571, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.761

Resolve sobre recurso de desligamento do Curso de Administração interposto por Renato Estevão da Cruz.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Renato Estevão da Cruz, requerimento n.º 507/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o desligamento do Curso de Administração, modalidade de ensino presencial.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.762

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Rosângela Luísa Lessa de Meira, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.558.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais:Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E :Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por Rosângela Luísa Lessa de Meira, requerimento n.º 022/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 6.558, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia (EAD).Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.763

Resolve sobre recurso interposto por Thiago Guedes Cunha de Moura, referente à não homologação de sua matrícula.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Thiago Guedes Cunha de Moura, requerimento n.º 505/2016, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que não homologou a sua matrícula no Curso de Ciência da Computação.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.764

Resolve sobre recurso interposto por Tarcísio Assis Fernandes, referente ao seu desligamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Tarcísio Assis Fernandes, requerimento n.º 675/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o desligamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, determinando que o respectivo Colegiado de Curso e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis acompanhem a vida acadêmica do requerente.Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.765

Resolve sobre afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Natália de Souza Lisboa. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.002117/2014-29 e 23109.001975/2016-18 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento parcial da Prof.<sup>a</sup> Natália de Souza Lisboa, lotada no Departamento de Direito (DEDIR) do Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), durante o período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2017. Art. 2º. Aprovar a solicitação de afastamento integral desta docente, para prosseguir nessa capacitação na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), durante o período de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017, com ônus limitado para a UFOP, condicionado à contratação de professor substituto, conforme estabelecido na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que trata da utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.766

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Laura Achilles Nunes, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.698. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais: Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso, R E S O L V E : Deferir o pedido de reconsideração apresentado por Laura Achilles Nunes, requerimento n.º 946/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 6.698, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Direito. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.767

Resolve sobre recurso interposto por Fidélis Bitencourt Gonzaga Louzada e Estanislau, contra decisão do CEPRO, referente a cancelamento de oferecimento de disciplina. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais: Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno Fidélis Bitencourt Gonzaga Louzada e Estanislau, matrícula n.º 11.1.1708, requerimento n.º 955/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, que cancelou o oferecimento da disciplina eletiva Petróleo e Gás Natural (PRO550). Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.768

Resolve sobre recurso interposto por Rômulo Cezar de Souza Freitas, referente ao seu desligamento do Curso de Direito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Direito e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Rômulo Cezar de Souza Freitas, requerimento nº 872/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o desligamento do Curso de Direito. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.769

Recomenda a não computação de faltas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando a realização de Assembleia Geral Universitária com o objetivo de discutir a proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, R E S O L V E : Recomendar aos docentes a não computação de faltas, no dia 05 de julho deste ano, a partir das 14 horas, para que os alunos possam participar da Assembleia Geral, referente à estatuinte. Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.770

Altera a Resolução CEPE n.º 6.519, que criou uma comissão especial para análise dos recursos interpostos no CEPE. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, **R E S O L V E**: Alterar o artigo 1º da Resolução CEPE n.º 6.519, que cria uma comissão especial para análise dos recursos interpostos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Criar, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma comissão especial para análise dos recursos interpostos, que será composta pelo Pró-Reitor de Graduação (Marcílio Sousa da Rocha Freitas); por um representante de cada grande área do conhecimento: Saúde (Vice-Diretora da Escola de Farmácia: Maria Elisabete da Silva Barros); Humanas (Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia: Bruno Camilloto Arantes); Exatas (representante dos Professores Associados: José Américo Trivellato Messias), e por um representante discente (Yemane Fernanda Telles)." Ouro Preto, em 02 de junho de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 256, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002531/2016-08, **RESOLVE**, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA APARECIDA DIAS DE CARVALHO GONCALVES, matrícula SIAPE nº. 0.418.351, código da vaga nº. 328004, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

### PORTARIA REITORIA Nº 262, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002568/2016-28, **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ JACINTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 0.417.938, código da vaga nº. 327657, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

### PORTARIA REITORIA Nº 268, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002770/2016-50, **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente a servidora MARIA ARLENE FAUSTO, matrícula SIAPE nº 0.418.807, código de vaga nº 328382, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Associado 02, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescida do artigo nº 6-A, conforme artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

### PORTARIA REITORIA Nº. 270, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002614/2016-99, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Augusto César Lobo, matrícula SIAPE nº 1.103.468, lotado no Departamento de Física/ICEB, para proferir palestra na Conferência a ser realizada no Perimeter Institute, Waterloo, na cidade de Ontário/Canadá, no



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

período de 15 a 23 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 271, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os desligamentos por não renovação de matrículas dos discentes dos cursos de graduação presenciais relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2016. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP recursos contra esta Decisão que determinou o desligamento por não renovação de matrícula deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação ou no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) até o dia 15 de junho de 2016.

| MATRÍCULA | NOME                                      | CURSO                             |
|-----------|---|-----------------------------------|
| 15.2.5028 | GIOVANA TELLES                            | ARTES CÊNICAS - BACHARELADO       |
| 11.2.5041 | SHELLEN MITRI AMORIM DA ROCHA SOUZA       | ARTES CÊNICAS - BACHARELADO       |
| 14.2.5148 | MARIA LUISA BRANDAO MILAGRE               | ARTES CÊNICAS - BACHARELADO       |
| 15.1.5026 | TAYNARA SOARES GOMIDE DA SILVA            | ARTES CÊNICAS - LICENCIATURA      |
| 10.2.5998 | OSCAR ALBERTO NARDI                       | ARTES CÊNICAS - LICENCIATURA      |
| 15.2.3250 | THAIS AMORIM DIAS                         | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.2.3249 | MATHEUS RIBEIRO SANTOS                    | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.2.3246 | HUGO XAVIER TIRONI                        | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.2.3388 | MARIA PAULA BARICHELLO MARTINS DE FREITAS | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.2.3473 | ANDRE RICARDO DOS REIS COTA               | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.2.3045 | GABRIELA CAMARGO COLETTI                  | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 11.1.3256 | PLINIO SILVA PAES                         | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.2.3264 | ARLINDO MAURICIO REZENDE                  | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.1.9172 | SAMMUEL SILVA QUINTAO                     | ADMINISTRAÇÃO                     |
| MATRÍCULA | NOME                                      | CURSO                             |
| 15.1.3860 | CRISLAINE EVANGELISTA COELHO              | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.1.3393 | AMANDA FERREIRA NASCIMENTO                | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.1.3302 | FERNANDO HENRIQUE SILVA DAMACENO          | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.2.3168 | LUIZA FERNANDA GERMANO DE OLIVEIRA        | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 13.2.9116 | KAYALLA LAGO DE SOUZA                     | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.2.3327 | BRUNO MIRANDA GUIMARAES                   | ADMINISTRAÇÃO                     |
| 15.2.7013 | CAROLINA PEREIRA MAIA                     | CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS |
| 15.2.7010 | AVENA GOMIDE PORRO FERRARI                | CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS |
| 15.2.7004 | ISABELA DE PAULA DRUMOND                  | CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS |
| 15.2.7053 | EDGAR EDUARDO SILVA RAMOS                 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS |
| 15.2.7039 | GUSTAVO BARBOSA DE SAO JOSE               | CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS |



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

|           |   |                                    |
|-----------|---|------------------------------------|
| 15.2.7034 | FELIPE SANTIAGO FERREIRA                        | CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  |
| 15.2.7032 | GRAZIELLE FELIX PINOTTI DE SOUZA                | CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  |
| 15.2.1034 | LUIS HENRIQUE MARINHO ALVES MERLO               | ENGENHARIA AMBIENTAL               |
| 15.2.5797 | DEYVID RICARDO RAMOS GONCALVES                  | ENGENHARIA AMBIENTAL               |
| 15.2.1098 | THOMAZ BELLUCO MANSO SAYAO                      | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO |
| 15.2.1083 | MATHEUS ROCHA GUERRA                            | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO |
| 15.1.1184 | VICTOR CASTRO MARTINS GUIMARAES                 | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO |
| 15.2.4011 | PEDRO HENRIQUE DORNELAS FREITAS GUIMARAES COSTA | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO  |
| 15.2.4023 | VICTOR ALBERTO ANOROZO NUNES                    | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO  |
| 10.2.4184 | LUIZ ANTONIO DIAS FIGUEIREDO                    | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO  |
| 15.2.4095 | MARCEL GONZALEZ BALBO                           | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO  |
| 12.2.4348 | NATHALIA CIARA RIBEIRO GONCALVES                | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA |
| 14.2.4537 | KARLA KESSIA DE SOUZA                           | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA |
| 15.2.4246 | MIKAELA LUIZ DE MORAES LIMA RIBEIRO SILVA       | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA |
| 15.2.1321 | MARIAH SCHRODEN RODRIGUES DA CUNHA              | ENGENHARIA CIVIL                   |
| 15.2.8004 | RAFAELA SOARES COLARES DIAS                     | ENGENHARIA DE COMPUTACAO           |
| 15.2.5720 | ALAN SOUSA DIAS                                 | ENGENHARIA DE COMPUTACAO           |
| 14.2.8345 | ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR              | ENGENHARIA DE COMPUTACAO           |
| 15.2.4192 | IVAIR ARLINDO FRANCISCO                         | CIENCIA DA COMPUTACAO              |
| 15.2.4166 | VINICIUS BARBOSA CAMPELO                        | CIENCIA DA COMPUTACAO              |
| 15.2.4157 | MARCUS VINICIUS DOS REIS CAMPOS                 | CIENCIA DA COMPUTACAO              |
| 15.2.4156 | ISABELE MONTEIRO TEIXEIRA                       | CIENCIA DA COMPUTACAO              |
| 15.2.4125 | MAGNO RUELA MOURA                               | CIENCIA DA COMPUTACAO              |
| 15.2.4003 | RAPHAEL DE ALMEIDA GRANHA NOGUEIRA              | CIENCIA DA COMPUTACAO              |
| 15.2.4048 | REBECCA SEABRA DE OLIVEIRA                      | CIENCIA DA COMPUTACAO              |
| 15.2.3377 | LUIZA GOIS CORRADI                              | DIREITO                            |
| 15.2.3008 | ADILSON NUNES DA SILVA                          | DIREITO                            |
| 13.2.6338 | SIMONE JULIQUERLE DOS REIS FERNANDES            | DIREITO                            |

| MATRÍCULA | NOME                         | CURSO   |
|-----------|------------------------------|---------|
| 14.1.6223 | WEBER ANTUNES LEITE          | DIREITO |
| 15.1.9218 | OTAVIO HENRIQUE SILVA CAMILO | DIREITO |
| 15.1.3430 | DANDARA MACHADO OLIVEIRA     | DIREITO |
| 15.2.3565 | JEFFERSON SOUSA DA SILVA     | DIREITO |



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

|           |                                       |                                |
|-----------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 15.2.3467 | MARCIO VALTER DA SILVA                | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.2.3257 | KAIQUE DE SOUZA FONSECA               | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.2.3306 | LEONARDO DE OLIVEIRA SEMEAO           | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.2.3460 | MATEUS HENRIQUE DA SILVA              | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.1.3112 | HENRIQUE CIPRIANO COMINI BRANDAO      | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 13.1.3799 | JONATHAN EDINALDO DE OLIVEIRA RESENDE | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.1.3734 | MATIAS ALVES SILVA                    | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.1.5732 | RENATO DOS SANTOS LISBOA              | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.1.3346 | ROBERT LUIZ FERREIRA NETO             | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.1.3068 | LAURA RESENDE WEISS DE ANDRADE        | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.2.3332 | JOAO LUIS CHAGAS FERREIRA             | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 10.2.3497 | TAMIRES MENDES ARAUJO                 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.1.3375 | GUILHERME AUGUSTO CAMPANARIO CENCIO   | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 15.2.3549 | ROMULO HUMBERTO CORREA DE SOUZA       | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 14.1.3818 | DIERLLIANY KESIA FERREIRA             | CIÊNCIAS ECONÔMICAS            |
| 10.1.7156 | ISIS CRISTINA DE OLIVEIRA             | EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO  |
| 12.1.7078 | VANESSA RAMOS DE FREITAS              | EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO  |
| 15.2.6036 | WAGNER MATILDES FELIPE                | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| 10.2.7166 | LUCIANO MAURICIO FIGUEIREDO           | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| 15.2.5686 | AMANDA MICHELLE FARIA ARAUJO          | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| 15.2.6035 | GABRIELLA DIAS PINTO                  | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| 15.2.6027 | ROSILEA APARECIDA GUIMARAES           | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| 10.2.7099 | LORENA MARIANA CESARIO                | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| 12.2.7306 | FABIANO SILVA ORNELAS                 | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| 15.1.8189 | YOHAN CAPISTRANO DE OLIVEIRA SILVA    | ENGENHARIA ELÉTRICA            |
| 15.1.5770 | ARLEY HOSKEN TEIXEIRA                 | ENGENHARIA ELÉTRICA            |
| 14.2.8615 | FABRICIO JUNIO DE FREITAS             | ENGENHARIA ELÉTRICA            |
| 14.1.8315 | GABRIEL OLIVEIRA VASCONCELLOS         | ENGENHARIA ELÉTRICA            |
| 14.1.8313 | GABRIEL MARQUES DA COSTA              | ENGENHARIA ELÉTRICA            |
| 15.2.2104 | LUIZA AMORMINO LOMAS                  | FARMÁCIA                       |
| 13.1.2195 | ELOISA HONORATO VIEIRA                | FARMÁCIA                       |
| 12.2.2179 | GABRIELA MARINA AGOSTINI MOREIRA      | FARMÁCIA                       |
| 15.2.5018 | FERNANDO BERMUDE GRACA                | FILOSOFIA - BACHARELADO        |
| 15.2.5002 | LUCAS COSTA FERREIRA                  | FILOSOFIA - BACHARELADO        |

| MATRÍCULA | NOME                            | CURSO                   |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|
| 10.2.5037 | VICTORINE LIGUICANO             | FILOSOFIA - BACHARELADO |
| 14.2.5783 | JANAINA OLIVEIRA SANTOS         | FILOSOFIA - BACHARELADO |
| 10.2.5024 | RENAN MARCEL SALVADOR DO CARMO  | FILOSOFIA - BACHARELADO |
| 15.2.5053 | HEITOR OLIVEIRO SOARES DOMINGOS | FILOSOFIA - BACHARELADO |



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

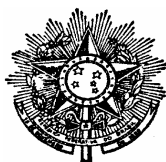
Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

|           |                                       |                          |
|-----------|---------------------------------------|--------------------------|
| 14.2.5113 | LUCAS LIMA ARAUJO RIBEIRO             | FILOSOFIA - LICENCIATURA |
| 15.1.4140 | LUANA ORTLIEB SILVA                   | FÍSICA - BACHARELADO     |
| 14.1.4296 | VITOR BRUNO MIRANDA                   | FÍSICA - BACHARELADO     |
| 14.1.4197 | RAUL GUILHERME DE MIRANDA SOLANO      | FÍSICA - LICENCIATURA    |
| 15.2.5963 | DOMINIQUE CAROLINE GIMENES RIBEIRO    | HISTÓRIA - BACHARELADO   |
| 09.2.3087 | CAROLINA DE CAMARGO                   | HISTÓRIA - LICENCIATURA  |
| 15.2.3115 | IGOR PEREIRA ALVARENGA                | HISTÓRIA - LICENCIATURA  |
| 15.2.3023 | GABRIELLA STEGER BOCCALETTI ERBOLATO  | HISTÓRIA - LICENCIATURA  |
| 13.2.9453 | RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA DA CUNHA     | HISTÓRIA - LICENCIATURA  |
| 13.2.9740 | ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA             | HISTÓRIA - LICENCIATURA  |
| 13.2.9745 | SILVIO CERVINO                        | HISTÓRIA - LICENCIATURA  |
| 15.1.3711 | CLARA DOS SANTOS BUSER                | JORNALISMO               |
| 15.2.3386 | JEFFERSON ALVES RODRIGUES             | JORNALISMO               |
| 15.2.3234 | FERNANDA PEREIRA MARTINS              | JORNALISMO               |
| 13.2.3043 | JOAO PAULO BALBINO DA SILVA           | JORNALISMO               |
| 15.2.3099 | DIOGO FELIX CABRAL                    | JORNALISMO               |
| 15.2.3116 | JULIANA YAMAZATO                      | JORNALISMO               |
| 15.2.5974 | LUA NOVAES VIEGAS                     | JORNALISMO               |
| 15.2.5795 | MARIANNE GONCALVES FERREIRA           | LETRAS - BACHARELADO     |
| 13.2.9225 | BRUNO CLAUDIANO MARQUES               | LETRAS - BACHARELADO     |
| 15.2.3199 | LUIZ ARNALDO RIBEIRO BAPTISTA         | LETRAS - LICENCIATURA    |
| 15.2.3156 | SABRINA DE CASTRO FERREIRA            | LETRAS - LICENCIATURA    |
| 15.2.3040 | JULIANE MATARELLI                     | LETRAS - LICENCIATURA    |
| 15.2.3039 | WALISSON FELIPE DA SILVA MENDONCA     | LETRAS - LICENCIATURA    |
| 13.1.3668 | BRUNA ELISA DE FARIA BERBERT          | LETRAS - LICENCIATURA    |
| 15.1.3397 | DOMINIQUE LEMES CHAGAS                | LETRAS - LICENCIATURA    |
| 07.2.3046 | LILIANE BITTENCOURT DIOGENES          | LETRAS - LICENCIATURA    |
| 13.2.0879 | ANDREZA TAVARES VILELA                | ENGENHARIA MECÂNICA      |
| 15.2.5758 | TIAGO DE SOUSA PACHECO                | ENGENHARIA METALÚRGICA   |
| 10.1.1426 | FLAVIO LUIZ MARTINS                   | ENGENHARIA METALÚRGICA   |
| 15.2.1332 | VINICIUS FREITAS PAIXAO               | ENGENHARIA DE MINAS      |
| 14.1.4317 | JAQUELINE SILVA                       | MATEMÁTICA LICENCIATURA  |
| 12.1.5022 | ANA BEATRIZ DE ARAUJO CORREA DE SOUZA | MÚSICA                   |
| 06.1.5098 | NILSON ALVES DE CASTRO                | MÚSICA                   |
| 15.2.3178 | MARIA LUCIA DE SOUSA CASTRO SILVA     | MUSEOLOGIA               |

| MATRÍCULA | NOME                            | CURSO      |
|-----------|---------------------------------|------------|
| 15.2.3129 | MARIA LUCIENE BATISTA SANTOS    | MUSEOLOGIA |
| 15.2.3059 | THIAGO HENRIQUE MARQUES MACHADO | MUSEOLOGIA |
| 12.2.6259 | GERALDO MAGELA LEO              | MUSEOLOGIA |



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

|           |  |                              |
|-----------|--|------------------------------|
| 14.2.6357 | VICTOR BARBOSA CERQUEIRA ALVES         | MUSEOLOGIA                   |
| 12.2.6082 | CAROLINA SALGADO DE SOUZA              | MUSEOLOGIA                   |
| 14.2.6389 | ELISA DAS DORES BISPO                  | MUSEOLOGIA                   |
| 14.2.7116 | MARIANA LEITE DA MATA                  | NUTRIÇÃO                     |
| 15.2.7049 | KESSYA KAROLINE CAIDE SILVA            | NUTRIÇÃO                     |
| 15.1.7113 | BRUNA DIAS MARTINS                     | NUTRIÇÃO                     |
| 13.2.7132 | GIANNE COLOGNESI CRUZ                  | NUTRIÇÃO                     |
| 13.1.7244 | BYANCA FREITAS DOS REIS                | NUTRIÇÃO                     |
| 15.2.3403 | KLINCYA MONTEIRO COLLET                | PEDAGOGIA                    |
| 15.2.3450 | MARJORIE MARCOMINI CARNEIRO CANOVA     | PEDAGOGIA                    |
| 15.2.3357 | MARIA CAROLINA BAILO                   | PEDAGOGIA                    |
| 15.2.3349 | FABIANA ROBERTA LUIZ                   | PEDAGOGIA                    |
| 15.2.3066 | NARA MATARELLI GUIMARAES               | PEDAGOGIA                    |
| 15.1.5911 | ICARO BARROSO MOURAO KRUMMENACHER      | PEDAGOGIA                    |
| 15.1.3842 | KATHLEEN NORRAYNE DUTRA UTSCH          | PEDAGOGIA                    |
| 14.1.9049 | LORRANE SOUZA AMBROSIO                 | PEDAGOGIA                    |
| 15.2.8077 | FELIPPE DE BARROS CARVALHO             | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM |
| 12.2.8424 | DANIELA FRADE LEANDRO                  | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM |
| 10.2.8108 | JONATHAS HENRIQUE DE BARROS FREITAS    | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM |
| 15.2.1293 | FELIPE AUGUSTO DE MELO ETRUSCO RESENDE | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO |
| 15.2.1087 | WILLIAN KRUSCINSKI                     | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO |
| 15.2.4144 | ANISIO NICOLAU FERNANDES JUNIOR        | QUÍMICA - LICENCIATURA       |
| 15.1.3605 | LARISSA CARLA CARNEIRO GOMES           | SERVIÇO SOCIAL               |
| 15.2.3279 | RONAN CARLOS DE FREITAS                | SERVIÇO SOCIAL               |
| 14.2.9808 | GISZELE MARIA ARANTES NUNES            | SERVIÇO SOCIAL               |
| 15.2.5781 | ISABELA DE OLIVEIRA MENDES             | SERVIÇO SOCIAL               |
| 15.2.5719 | ANTONIO MAURO CARNEIRO GOMES           | SERVIÇO SOCIAL               |
| 14.2.3310 | VITORIA NEIVA BARROS                   | SERVIÇO SOCIAL               |
| 15.2.3401 | THIAGO DA SILVA MOREIRA                | SERVIÇO SOCIAL               |
| 15.2.3399 | MICHELE APARECIDA GONCALO              | SERVIÇO SOCIAL               |
| 14.2.9497 | LUIZ OTAVIO TEIXEIRA PIMENTEL          | SERVIÇO SOCIAL               |
| 12.1.6501 | MARLENE DAS GRACAS DE MAGALHAES        | SERVIÇO SOCIAL               |
| 15.2.5799 | DANUBIA TACIANA PESSOA MARTINS         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO       |
| 14.2.8568 | CAROLINA SILVA FIALHO DE OLIVEIRA      | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO       |
| 14.2.8129 | LUCAS MOREIRA GUIMARAES                | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO       |
| 13.1.8375 | RODRIGO RANIE VASCONCELOS              | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO       |

| MATRÍCULA | NOME                                | CURSO                  |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|
| 10.1.8131 | KEROLLIN NOGUEIRA DINIZ DA SILVEIRA | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO |
| 15.2.3227 | HERMESSON FERNANDES DE OLIVEIRA     | TURISMO                |





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



|           |                           |         |
|-----------|---------------------------|---------|
| 15.1.9210 | KARINA DE FATIMA DA SILVA | TURISMO |
| 15.1.5856 | ROBSON DE SOUZA           | TURISMO |
| 14.2.6387 | ANANDA CATARINO LIMA      | TURISMO |

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 272, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002585/2016-65, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, matrícula SIAPE nº 0.418.960, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, no "Epidemiology Congress of the Americas 2016", na cidade de Miami/EUA, no período de 18 a 25 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 273, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002775/2016-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Élido Bonomo, matrícula SIAPE nº 0.418.725, lotado no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Paraguaio de Nutrição" e participar da "XXX Reunião Anual do Comitê de Nutricionistas do Mercosul - CONUMER", na cidade de Assunção/Paraguai, no período de 10 a 13 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 274, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 061/2016/DIR.EM.UFOP, de 30 maio de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 23 de maio de 2016, o servidor Prof. Ivo Eyer Cabral, matrícula SIAPE nº 0.418.106, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe Interino do Departamento de Engenharia de Minas/EM, nomeado pela Portaria Reitoria nº 221/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 88, de 10 de maio de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 275, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 061/2016/DIR.EM.UFOP, de 30 maio de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Prof. José Aurélio Medeiros da Luz, matrícula SIAPE nº 1.296.911, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de junho de 2016 a 23 de maio de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Minas/EM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Chefia do Departamento de Engenharia de Minas no período de 24 a 31 de maio de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 276, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.006464/2013-40, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Renato Lopes Moreira, matrícula SIAPE nº 1.725.147, lotado no Centro Desportivo da UFOP/CEDUFOP, para realizar a defesa pública da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu - Mestrado em Gestão Desportiva, na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, na cidade do Porto/Portugal, no

Página 25 de 38



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



período de 04 a 14 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 277, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº 128/2016, de 01 de junho de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Greiciele Macedo Moraes, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 278, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 235/2016 - PROGRAD/UFOP, de 02 de junho de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para substituir o Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 02 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 279, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002824/2016-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Fernanda Alves de Brito Bueno, matrícula SIAPE nº 2.054.068, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "3º Congresso Internacional Sobre Patrimônio Industrial", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 16 a 25 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 280, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo nº 23109.001670/2014-44, considerando o Parecer da Comissão de Avaliação que indicou a não aprovação em Estágio Probatório, considerando a Portaria PROAD Nº 364, de 16 de maio de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Profª Renata Couto de Souza, matrícula SIAPE nº 2.890.346, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, nos termos do Art. 20, § 2º, da Lei 8.112/1990. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 281, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício NTI nº 035/2016, de 03 de junho de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693, para substituir o servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, matrícula SIAPE nº 1.644.894, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, por motivo de afastamento para tratamento de saúde, no período de 07 a 16 de junho de 2016, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 282, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002881/2016-66, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Tatiana Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE nº 2.060.617, lotada no Departamento de Direito/EDTM, para participar, como representante da Universidade Federal de Ouro Preto, da Audiência sobre Afetações aos Direitos Humanos devido à Mineração no Brasil, realizada pela "Comisión Interamericana de Derechos Humanos", na



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

cidade de Santiago/Chile, no período de 06 a 09 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 283, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002862/2016-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Mateus Henrique de Faria Pereira, matrícula SIAPE nº 1.658.730, lotado no Departamento de História/ICHS, para realizar atividades previstas no Edital 05/2016/CAINT/UFOP - Programa Top Espanha, voltadas para a internacionalização acadêmica, junto à Universidad de Salamanca, na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 29 de junho a 25 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 284, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002869/2016-51, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Kassandra da Silva Muniz, matrícula SIAPE nº 1.724.320, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "II Congresso Internacional Envolvimento dos Alunos na Escola: Perspectivas da Psicologia e Educação", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 08 a 19 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 285, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002870/2016-86, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Clézio Roberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.189.644, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "II Congresso Internacional Envolvimento dos Alunos na Escola: Perspectivas da Psicologia e Educação", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 09 a 19 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 286, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 07/2016/DENCS, de 24 de maio de 2016, RESOLVE: Reconduzir a servidora Profª. Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.144.585, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de junho de 2016 a 18 de dezembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 287, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.SISBIN/COORD.002/2016, de 02 de junho de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2016, o servidor Elton Ferreira de Mattos, matrícula SIAPE nº 1.754.007, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Executivo do Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN, nomeado pela Portaria Reitoria nº 430/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 199, de 19 de outubro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.696

Retifica a Resolução CEPE nº 6.696, que resolve sobre o afastamento integral do Prof. Sérgio Evangelista Silva para capacitação. Onde se lê: "Não dar provimento ao recurso interposto por Raphael Freitas Modesto, matrícula nº 10.1.5036, requerimento nº 546/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas." leia-se: "Não dar provimento ao recurso interposto por Raphael Freitas Modesto, matrícula nº 10.1.5036, requerimento nº 546/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas, concedendo-lhe o 1º e o 2º semestres letivos de 2016 e o 1º semestre letivo de 2017 para a conclusão do curso." Ouro Preto, em 03 de junho de 2016. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 422, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Of. PROGRAD/UFOP 205/2016, de 13 de Maio de 2016, R e s o l v e: Designar Daniel Magalhães Bicalho, matrícula SIAPE nº 1.544.022, para substituir Verônica Vieira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.860.861, Chefe da área de Sistema de Cabeamento Estruturado/NTI, no período de 13/06/2016 a 10/07/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 424, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5224/2013-28, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora DENISE FIGUEIREDO BARROS DO PRADO, matrícula SIAPE nº 2.024.558, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 425, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5248/2013-87, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor FABIO VIANA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.915.621, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 426, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5231/2013-20, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora CRISTIANE MARIA NOBRE, matrícula SIAPE nº 1.292.867, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 427, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5247/2013-32, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor ALAN ANDRE BORGES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2.857.489, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 28 de 38



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 428, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5233/2013-19,R e s o l v e:Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ESTELA SALEH DA CUNHA, matrícula SIAPE Nº 1.434.973, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 429, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1721/2013-57,R e s o l v e:Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor WILLIAM DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE Nº 1.962.741, ocupante do cargo CONTADOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 430, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7467/2013-09,R e s o l v e:Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor JORGE VASCONCELOS SCHITINE, matrícula SIAPE Nº 2.008.331, ocupante do cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 431, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7459/2013-54,R e s o l v e:Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE Nº 1.554.022, ocupante do cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 432, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 9235/2013-87,R e s o l v e:Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora LUDMILA MURTA CASTRO LIMA HILARIO, matrícula SIAPE Nº 2.020.106, ocupante do cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 433, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5876/2012-81,R e s o l v e:Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor ERON MARTINS XAVIER, matrícula SIAPE Nº 1.968.287, ocupante do cargo AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 434, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 9241/2013-34,R e s o l v e:Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor PAULO CESAR FERREIRA FREITAS, matrícula SIAPE Nº 1.840.811, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO, conforme determina o



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 435, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5862/2012-68, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora PATRICIA CAPELARI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1.914.423, ocupante do cargo FARMACEUTICO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 436 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2844/2013-13, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora JANE ARAUJO MOREIRA, matrícula SIAPE Nº 2.923.975, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 437, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1095/2016-41, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor FREDERICO ASSIS CARDOSO, matrícula SIAPE Nº 1.025.315, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 438, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7388/2014; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Francisco Zacaron Werneck, constituída pela Portaria PROAD 321, de 21 de maio de 2015, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 23, em 22/05/2015. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 439, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6003/2013-77, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor DIOGO ANTONIO DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1.725.696, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 440, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8363/2013-11, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor RENATO MELO FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 1.789.815, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 441, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7878/2013-96, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor ALLAN JEFFERSON CRUZ CALSAVARA, matrícula SIAPE Nº 1.887.171, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 442, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0270/2014-11, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor CARLOS MAGNO DE SOUZA PAIVA, matrícula SIAPE Nº 2.620.012, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 443, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5994/2013-71, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor IGOR CEZAR PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 1.997.750, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 444, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5280/2013-62, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ERICA GRANATO FARIA NEVES, matrícula SIAPE Nº 2.433.578, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 445, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1664/2014-97, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor IVAIR RAMOS SILVA, matrícula SIAPE Nº 2.027.719, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 446, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5218/2013-71, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora VERONICA MENDES PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2.015.302, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 447, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5976/2013-99, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora TACIA COSTA VELOSO, matrícula SIAPE Nº 2.010.702, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 448, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5233/2013-83, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora LILIANE DOS SANTOS JORGE, matrícula SIAPE Nº 1.913.475, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 458, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002495/2016-74; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 35/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Língua Portuguesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Thaís Maíra Machado de Sá, Lucas Piter Alves Costa, Maria Carolina da Silva Araújo e Sineide Gonçalves. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 461, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002534/2016-33; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 37/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação, Subárea Linguagens de Programação, em que foi aprovado, pela ordem de classificação, o candidato Camilo de Leles Garça Pereira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 462, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002533/2016-99; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 36/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação, Subárea Sistemas de Informação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Daniela Rodrigues Dias, Maria Gabriela de Cássia e Max Vieira Santiago. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 422, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.002149/2015-13; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 13 de junho de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Biblioteca da Escola de Nutrição - ENUT, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 062/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo

Página 32 de 38





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 062/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016

| SIAPE     | Nome do servidor         | Cargo                  | Horário               |                |
|-----------|--------------------------|------------------------|-----------------------|----------------|
|           |                          |                        | Dias da Semana        | Horário diário |
| 1.728.465 | José Luiz Santana Júnior | Auxiliar de Biblioteca | Segunda a sexta-feira | 08:00 às 14:00 |

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 423, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.005245/2014-24; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 13 de junho de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - Área de Soluções de Informação, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 063/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 063/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016

| SIAPE     | Nome do servidor          | Cargo                                | Horário        |                |
|-----------|---------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
|           |                           |                                      | Dias da Semana | Horário diário |
| 0.418.939 | Júlio César de Figueiredo | Analista de Tecnologia da Informação | Segunda-feira  | 13:00 às 19:00 |
|           |                           |                                      | Terça-feira    | 13:00 às 19:00 |
|           |                           |                                      | Quarta-feira   | 12:00 às 18:00 |
|           |                           |                                      | Quinta-feira   | 13:00 às 19:00 |
|           |                           |                                      | Sexta-feira    | 07:00 às 13:00 |

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 424, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.002873/2016-10; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 13 de junho de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na PRACE - Área de Avaliação Socioeconômica e Orientação Estudantil, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 064/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

TABELA Nº 064/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016

| SIAPE     | Nome do servidor                       | Cargo                       | Horário               |                |
|-----------|--|-----------------------------|-----------------------|----------------|
|           |  |                             | Dias da Semana        | Horário diário |
| 0.418.817 | Francisco Romualdo de Abadino de Souza | Assistente em Administração | Segunda a sexta-feira | 13:00 às 19:00 |
| 1.157.031 | Jacqueline Kelly Almeida Cunha         | Assistente Social           | Segunda a sexta-feira | 07:00 às 13:00 |
| 2.001.534 | Lucinea Pereira de Souza               | Assistente Social           | Segunda a sexta-feira | 11:00 às 17:00 |
| 0.418.593 | Maria da Conceição Vieira              | Auxiliar de Cozinha         | Segunda a sexta-feira | 07:00 às 13:00 |
| 2.031.695 | Valéria de Lima Quintão                | Assistente Social           | Segunda a sexta-feira | 13:00 às 19:00 |

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 425, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.002874/2016-64; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 13 de junho de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na PRACE - Área de Moradia, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 065/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 065/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016

| SIAPE     | Nome do servidor          | Cargo                       | Horário                |                |
|-----------|---------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------|
|           |                           |                             | Dias da Semana         | Horário diário |
| 2.263.128 | Altemar Foseca Costa      | Assistente em Administração | Segunda-feira          | 13:00 às 19:00 |
|           |                           |                             | Terça a sexta-feira    | 07:00 às 13:00 |
| 0.418.235 | Dary José França          | Editor de Imagens           | Segunda a quinta-feira | 11:00 às 17:00 |
|           |                           |                             | Sexta-feira            | 13:00 às 19:00 |
| 1.756.424 | Leandro Andrade Henriques | Psicólogo / Área            | Segunda a sexta-feira  | 13:00 às 19:00 |
| 1.826.934 | Roney Marques Dornelas    | Assistente em Administração | Segunda e terça-feira  | 07:00 às 13:00 |
|           |                           |                             | Quarta-feira           | 13:00 às 19:00 |
|           |                           |                             | Quinta e sexta-feira   | 07:00 às 13:00 |

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 426, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.002875/2016-17; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 13 de junho de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na PRACE - NACE Mariana, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 066/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 066/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016

| SIAPE     | Nome do servidor        | Cargo             | Horário                |                |
|-----------|-------------------------|-------------------|------------------------|----------------|
|           |                         |                   | Dias da Semana         | Horário diário |
| 2.029.629 | Priscila Sena Gonçalves | Assistente Social | Segunda a sexta-feira  | 07:00 às 13:00 |
| 2.222.428 | Vanessa Almeida Dumont  | Assistente Social | Segunda a sexta-feira  | 13:00 às 19:00 |
| 1.258.311 | Lúgia Carvalho Reis     | Psicólogo / Área  | Segunda e quinta-feira | 13:00 às 19:00 |
|           |                         |                   | Sexta-feira            | 07:00 às 13:00 |

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 427, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2486/2016-83; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 421, de 01/06/2016, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional a Rodrigo Pereira Chagas, matrícula SIAPE nº 1.922.290: Onde se lê: "... Rodrigo Ferreira Chagas....". Leia-se: "... Rodrigo Pereira Chagas....". André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 428, DE 06 DE JUNHO DE 2016**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002896/2016-24, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de junho de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Lisandra Brandino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.582.682, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DECBI / ICEB. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 429, DE 06 DE JUNHO DE 2016**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002895/2016-80, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 26 de maio de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Maressa Nunes Ribeiro Tavares, matrícula SIAPE nº 2.051.652, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção – DEENP / ICEA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 442, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2709/2016-11; RESOLVE: Conceder a Benardo Tharrari Santos Dias, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.231.355, a partir de 25/05/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 443, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 2849/2016-81;RESOLVE:Conceder a Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.270.032, a partir de 31/05/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 444, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.008027/2014-41;RESOLVE:Conceder a ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.671.754 (SiapeCAD nº 1822275), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/06/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3.André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 445, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.008026/2014-05;RESOLVE:Conceder a DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.861.167 (SiapeCAD nº 1820167), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/06/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3.André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 446, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:O art. 41 da Lei 12.772/12,O processo interno nº 2970/2016-11,RESOLVE:Conceder a Marcella Barbosa Miranda Teixeira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.230.991, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/06/2016, no percentual de 30% (trinta por cento).André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 447, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.006809/2011-00;RESOLVE:Conceder a FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.432.981 (SiapeCAD nº 1277170), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7.André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 448, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 23109.002971/2016-57;RESOLVE:Conceder a LETICIA PEREIRA DE SOUSA ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.028.016 (SiapeCAD nº 1957843),



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 449, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000399/2015-19; RESOLVE: Conceder a PATRICIA RIBEIRO REZENDE NETTO ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 2.036.795 (SiapeCAD nº 1820417), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/06/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 450, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008024/2014-16; RESOLVE: Conceder a ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.032.483 (SiapeCAD nº 1815627), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/06/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 451, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002973/2016-46; RESOLVE: Conceder a VALDECI FERREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.182.673 (SiapeCAD nº 1961876), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/06/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 452, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008023/2014-63; RESOLVE: Conceder a VALERIA DE LIMA QUINTAO ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2.031.695 (SiapeCAD nº 1814812), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 453, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002972/2016-00; RESOLVE: Conceder a VANESSA COTTA SILVEIRA MACHADO ocupante do cargo de TECNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.042.550 (SiapeCAD nº 1961752), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 32

10 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 455, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.0550/1993-71, Resolve, Conceder a Jorge Aparecida Anely, matrícula Siape n.º 0.418.751, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas/SISBIN, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 13 de junho de 2016, referente ao quinquênio de 20/01/1988 a 19/01/1993. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 017 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013; Considerando: O disposto nos artigos 6º, 10º e 12º da Resolução CUNI; O disposto no OF. INT. DOF Nº 026/ DE 06 DE JUNHO 2016; O Processo Administrativo nº 23109.002696/2016-71; R e s o l v e: Art. 1º - Substituir o (a) servidor (a) Maristela dos Santos Gomes, Técnico (a) em Contabilidade, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE nº 2.518.132., que presidiria a Comissão instituída pela PORTARIA PRACE Nº. 015 DE 02 DE JUNHO DE 2016, destinada a apurar, os fatos que constam do Processo Administrativo nº 23109.002696/2016-7, por Adriana Elisabete Manuli, Técnico (a) em Contabilidade, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE nº 1.832.107. Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA Nº 05, 09 DE JUNHO DE 2016

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 353, de 20/07/2015, considerando: O disposto no Art. 4º da Resolução CEPE nº 4.450, de 29 de abril de 2011; O Memorando nº 08/2016/COEP/UFOP; RESOLVE: Homologar a indicação, pelo Colegiado de Engenharia de Produção (COEP), dos seguintes docentes para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção (NDE-EP): - Luciana Paula Reis; - Paganini Barcellos de Oliveira; - Sávio Figueira Corrêa; - Thiago Luange Gomes; - Wagner Ragi Curi Filho. Drª. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

**\*\* Fim da Publicação \*\***